

Portaria nº 139/2024

De, 31 de março de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Coordenadora Escolar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido do cargo de Coordenadora Escolar, GISELE FERREIRA DA SILVA SANTOS, CPF: 988.814.263-15, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a **Unidade Escolar Arthur Lopes Alves**, zona rural do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de março de 2024.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal